



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2019.
- Edital de disponibilidade pública
- AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2019
- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 008/2019
- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 006/2019
- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E A DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA - CONTRATO Nº 003/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1

Relatório Resumido da
Execução Orçamentária (Rreo)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

PC LOMANTO JÚNIOR

16.426.215-0001-09

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid. Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar		
Histórico:										Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não existem informações para o período																		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EDITAL 01/2019

“Coloca a disposição para os contribuintes do Município de **MAIQUINIQUE – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE**, referente ao **Exercício Financeiro de 2018**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca à disposição dos contribuintes as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DE MAIQUINIQUE**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**.

Parágrafo Único: Caso o **PODER EXECUTIVO** não encaminhar a documentação no prazo determinado pela resolução 1060/05, está Casa Legislativa publicará um novo Edital, após o recebimento da documentação.

Art. 2º) – As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE**, ficarão disponíveis para a população de **01.04.2019 à 01.06.2019**, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º) - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 13:00 hs**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de MAIQUINIQUE.

Art. 4º) – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Art. 5º) – A **CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE**, oferecera ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º) O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

Art. 7º) – Este edital entra em vigor em 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de MAIQUINIQUE 28 de Março de 2019.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1

Convite



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 11 de Abril de 2019, às 16:00 horas, no endereço: Rua Rui Barbosa, 34 – Centro – Maiquinique-BA, serão recebidas propostas relativas à Licitação Modalidade Convite Nº CC 003 / 2019, tendo como objetivo a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

Poderão participar da licitação, as empresas que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse com antecedência de 24 horas, da apresentação das propostas.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria Geral deste Legislativo.

Maiquinique (BA), 28 de Março de 2019.

.....
LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....
DONIZETE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI 8666/93 ART. 79 II.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, com sede à Rua Rui Barbosa, 34, centro, Maiquinique-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.426.215/0001-09, neste ato representada pelo LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF nº 995.562.435-34 e RG nº 09.779.421-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.406.850/0001-73, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 90, 1º andar, sala 4, centro, Barra do Chora-Bahia, neste ato representado pelo Sr. MIGUEL BARBOSA DE BRITO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 927.557.475-87 e RG nº 0715159500, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato de prestação de serviços nº 008/2019, como base na Lei Federais nº 8.666/93 Art. 79 II, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 008/2019, a contar da presente data, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE e a empresa **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA** conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e parágrafo 8.2.2 da Cláusula Oitava do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maiquinique-Bahia, em 28 de Março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
LOURISVALDO RODRIGUES
DE SOUZA
PRESIDENTE

ADM. PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA,
MIGUEL BARBOSA DE BRITO NETO
SÓCIO

1ª Testemunha
CPF N°

2ª Testemunha
CPF N°

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI 8666/93 ART. 79 II.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, com sede à Rua Rui Barbosa, 34, centro, Maiquinique-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.426.215/0001-09, neste ato representada pelo LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF nº 995.562.435-34 e RG nº 09.779.421-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.406.850/0001-73, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 90, 1º andar, sala 4, centro, Barra do Chora-Bahia, neste ato representado pelo Sr. MIGUEL BARBOSA DE BRITO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 927.557.475-87 e RG nº 0715159500, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato de prestação de serviços nº 006/2019, como base na Lei Federais nº 8.666/93 Art. 79 II, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 006/2019, a contar da presente data, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE e a empresa **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA** conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e parágrafo 8.2.2 da Cláusula Oitava do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maiquinique-Bahia, em 28 de Março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
LOURISVALDO RODRIGUES
DE SOUZA
PRESIDENTE

ADM. PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA,
MIGUEL BARBOSA DE BRITO NETO
SÓCIO

1ª Testemunha
CPF N°

2ª Testemunha
CPF N°

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E A DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA NOS TERMOS DA LEI 8666/93 ART. 79 II.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, com sede à Rua Rui Barbosa, 34, centro, Maiquinique-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.426.215/0001-09, neste ato representada pelo **LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº 995.562.435-34 e RG nº 09.779.421-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.333.173/0001-73, estabelecida na Rua Jackson B Prtado, 49, centro, Vitória da Conquista-Bahia, neste ato representado pelo Sr. **AMILTON FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-BA sob o nº 8.712, portador do CPF nº 130.119.365-87 e RG nº 964.237-SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato de prestação de serviços nº 003/2019, como base na Lei Federais nº 8.666/93 Art. 79 II, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 003/2019, a contar da presente data, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE** e a empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e parágrafo 8.2.2 da Cláusula Oitava do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maiquinique-Bahia, em 28 de Março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA
AMILTON FERNANDES VIEIRA
SÓCIO

1ª Testemunha
CPF N°

2ª Testemunha
CPF N°

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09